

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 905/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.242.052,13 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil e cinquenta e dois reais e treze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 905/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6272	449051	270400	138.259,63	-
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4955	319092	250014	1.541.455,51	-
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339014	150100	1.714,70	-
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.128.0145.6098	339093	150149	1.050,00	-
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4101	339036	270400	134.179,54	-
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4101	339047	270400	28.177,70	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.3010	449092	170402	395.855,05	-
53.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.4191	339039	150100	1.360,00	-
10.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0147.6114	339030	270400	-	138.259,63
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4955	319094	250014	-	1.541.455,51
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339033	150100	-	1.714,70
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	150149	-	1.050,00
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6016	339041	270400	-	162.357,24
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.3010	449051	170402	-	395.855,05
53.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.4191	339030	150100	-	1.360,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				2.242.052,13	2.242.052,13

NOTA:

FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 906/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 12.772.184,14 (doze milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e catorze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 906/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	335085	260050	7.076.705,73	-
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4101	339036	170402	342.731,38	-
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339036	170402	422.093,47	-
42.01 SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.6404	332041	270402	150.000,00	-
42.01 SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.6404	332092	270402	160.000,00	-
42.01 SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.6404	339030	270402	199.000,00	-
42.01 SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.6404	339032	270402	220.000,00	-
42.01 SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.6404	339040	270402	10.000,00	-
42.01 SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0114.6404	449051	270402	150.000,00	-
53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.453.0011.6600	339039	270402	4.000.000,00	-
53.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.6272	339039	170400	41.653,56	-
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4187	339039	170400	-	41.653,56
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339039	170402	-	764.824,85
SUPERÁVIT FINANCEIRO				260050	7.076.705,73
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270402	4.889.000,00

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	12.772.184,14	12.772.184,14
------------------------------------	---------------	---------------

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 2.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 907/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.729.479,62 (onze milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 907/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.6333	339039	270402	2.500.000,00	-
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	449052	170402	133.542,74	-
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6272	449052	170400	2.700,00	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.3009	449051	270402	500.000,00	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5232	449051	270402	389.079,00	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.3008	449051	270402	128.986,79	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.452.0010.6371	339039	270402	3.467.332,29	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.482.0141.5187	449051	270402	1.000.000,00	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.541.0147.6403	449051	270402	2.000.000,00	-
56.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.122.0145.4191	339014	150100	16.232,46	-
56.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.122.0145.4191	339033	150100	15.078,00	-
76.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.422.0914.6379	339039	170400	25.000,00	-
77.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	19.571.0134.6394	339039	170402	1.551.528,34	-
15.01 SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4191	339014	150100	-	9.863,82
15.01 SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4191	339033	150100	-	9.863,81
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	170402	-	133.542,74
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4187	339039	170400	-	27.700,00
43.01 ADMINISTRACAO REGIONAL DE CAMBOINHAS, PIRATININGA E ITAIPU	04.122.0145.4191	339014	150100	-	378,65
76.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.122.0145.4191	339014	150100	-	237,50
76.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.122.0145.4191	339033	150100	-	10.966,68
77.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	19.573.0134.6411	339039	170402	-	1.551.528,34
SUPERAVIT FINANCEIRO			270402	-	9.985.398,08
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				11.729.479,62	11.729.479,62

NOTA:

FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 908/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 18.063.535,42 (dezoito milhões, sessenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 908/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
24.01 ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC	28.846.0900.4188	319091	250149	15.979.449,84	-

24.01	SOB SUPERVISÃO DA SMF ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISÃO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	250149	2.084.085,58	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				250149	-	18.063.535,42
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					18.063.535,42	18.063.535,42

NOTA:

FONTE 2.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 909/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.021.628,13 (cinco milhões, vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e treze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 909/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES ORÇAMENTARIAS						
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.306.0135.4072	339030	257399	241.112,81	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.4067	339039	157300	1.601.913,60	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.6016	339036	270402	1.316.000,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.6016	339039	270402	365.896,72	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.6393	339036	270402	1.284.169,42	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.6393	339047	270402	199.535,58	-
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.422.0146.4076	339032	170449	13.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.126.0135.6376	339040	157300	-	1.601.913,60
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.422.0146.4191	339039	170449	-	13.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				257399	-	241.112,81
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270402	-	3.165.601,72
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS					5.021.628,13	5.021.628,13

NOTA:

FONTE 1.573.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.49 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.573.99 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 2.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 910/2026

ALTERA O DECRETO Nº 490/2025, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, GESTÃO 2025 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária nº 3.855/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o § 1º ao art. 1º do Decreto nº 490/2025, com a seguinte redação:

“§ 1º O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE nomeados por este Decreto terá início em 13 de outubro de 2025, com duração de 4 (quatro) anos, encerrando-se em 12 de outubro de 2029.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes dos Decretos nº 490/2025 e nº 782/2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025 exclusivamente para fins de contagem do mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Despacho do Prefeito

Processo nº NIT-050101/000067/2026- Cessão de Servidor- Deferido a contar de 10/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

PORTARIA Nº 207/2026- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **9900247310/2025**, instaurado através da Portaria nº 644/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 01/2026

PROCESSO: 9900247714/2025. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 01/2026. PARTES: Administração Regional de Maravista, Itacoatiara, Serra Grande e Engenho do Mato, representado neste ato pelo Administrador Regional Vagner de Alcantara Vieira Pereira, como Locatário, e, do outro lado, RIVLCG Empreendimentos e Participações LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.949.153/0001-001, como Locador. OBJETO: Contrato de locação de imóvel para instalação da sede da Administração Regional, localizado na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 10215, Loja 101, Niterói, RJ. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR MENSAL: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); VALOR TOTAL: R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais). VERBA: PT: 79.01.04.122.0145.6251; ND: 33.90.39; FONTE DE RECURSO: 1.704.00; NOTA DE EMPENHO: 1930/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 14.730/2023. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2026

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 180/2026**, referente ao processo nº 9900179909/2025, que visa a formação de registro de preços para aquisição e instalação de fraldários modulares, conforme projeto arquitetônico desenvolvido pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER, no âmbito do Município de Niterói/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, adjudicando o fornecimento a empresa **PROVIDE ALL LTDA – CNPJ nº 27.621.895/0001-38**, para o único item no valor unitário licitado de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.348.000,00 (três milhões trezentos e quarenta e oito mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2026

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 171/2026**, referente ao processo nº 9900175927/2025, que visa formação de Ata de Registro de Preços para fornecimento de lanches prontos e acondicionados em embalagens individuais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, adjudicando a prestação de serviço a empresa **DK GASTRONOMIA LTDA – CNPJ nº 41.272.011/0001-08**, para o único item no valor unitário licitado de R\$ 5,00 (cinco reais), perfazendo o total licitado de R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Progressão Funcional	9900070047,9900073928, 9900074566,9900053664, 9900077998, 9900231956/2025	Indeferido
Abono de Permanência	9900081312,9900080568/2026	Deferido
Averbação de Tempo de Contribuição	9900089117/2026	Deferido
Pagamento de Férias Não Gozadas	9900086342,9900088483/2026	Deferido
Adicional Por Tempo de Serviço	9900077932/2026	Deferido
Concessão de Direitos e Benefícios	9900079537/2026	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ato do Secretário

Portaria nº 046/SMF/2026- Tornar Insustentável as portarias nº043/SMF/2026 e nº044/SMF/2026, publicada no dia 05/08/2026.

EXTRATO SMF Nº 18/2026

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 170/2006. **PARTE:** Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.591.651/0001-43. **OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato SMF nº 170/2006. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, bem como o Processo Administrativo nº 9900023641/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2026.

CREDENCIAMENTO SMF Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da **Secretaria Municipal de Fazenda**, torna pública a **REPUBLIÇÃO** do **CREDENCIAMENTO** de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para atuarem como agentes financeiros responsáveis pela operacionalização, gestão, administração e cobrança administrativa das linhas de crédito do Programa Niterói Empreendedora, conforme especificações constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2025 e anexos, formalizados através do processo administrativo nº 9900006620/2025. O referido Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.fazenda.niteroi.rj.gov.br e <https://niteroi.rj.gov.br>.

SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos **deferidos em JULHO/2026**.

050121/000210/2026	050121/000278/2026
050121/000211/2026	050121/000281/2026
050121/000267/2026	050121/000289/2026
050121/000268/2026	050121/000290/2026
050121/000277/2026	050121/000292/2026

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008736 de 30/07/2026 – ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO S/N – RUA XV DE NOVENBRO, 08 G1 CENTRO – CNPJ 86.862.208/0160-58;
 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008737 de 30/07/2026 – ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO S/N – RUA XV DE NOVENBRO, 08 G1 CENTRO – CNPJ 86.862.208/0160-58;
 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008738 de 24/07/2026 – ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO S/N – RUA XV DE NOVENBRO, 08 G1 CENTRO – CNPJ 86.862.208/0160-58;
 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008037 DE 31/07/2026 – JOAO VITOR DIAS – RUA LEONOR DA GLORIA, 17 – CPF 186.757.787-85.
 Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da Lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.
 – INTIMAÇÃO Nº 03864 de 04/08/2026 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A – OSCAR NIEWEYER 2000/701 BL. 1 – SANTO CRISTO – CNPJ 33.050.071/0001/58;
 - INTIMAÇÃO Nº 02855 de 05/08/2026 – ESPOLIO DE AUGUSTO FERNANDES COSTA – RUA SÃO SEBASTIÃO, 58 INGA – CPF 082.596.907-72;
 - NOTIFICAÇÃO Nº 002852 de 31/07/2026 – ESPÓLIO DE GIULIANO CIBELLI – TRAVESSA CAPITÃO ZEFERINO, 13 ICARAI – CPF 013.959.047-15.
 Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO Nº 023/2026

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 033/2026. **PARTE:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e a estudante Thaissa Lourenço Macedo Silva tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 03/07/2026 e término em 03/02/2027. **VALOR ESTIMADO :** R\$6.878,40 (Seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais). **VERBA:** No Código de Despesa nº 33.90.36, Programa de Trabalho nº 2201.15.122.0145.6274, Fonte 1.704.02, nota de empenho nº 111/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2026.

EXTRATO Nº 027/2026

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 037/2026. **PARTE:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e o estudante Thays Lima Barreto dos Reis tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 05/08/26 e término em 05/02/27. **VALOR ESTIMADO:** R\$6.878,40 (Seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos.) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704.02, nota de empenho 000111/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2026.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e autos de infração no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

PAULO ROBERTO RIBEIRO PEREIRA – Av. Irene Lopes Sodré, 163 Itaipu 06006
 FRANK GOMES VIANNA – Rua Benjamin Constant, 398 Barreto 06004
 RFC COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA – Av. Jansen de Melo, 164 Centro 06260
 ESPOLIO DE JOÃO FERNANDES DE MOURA – Av. Central Ewerton Xavier, Quadra 32, Lote 15 Serra Grande 05956

INTIMAÇÕES

O PROPRIETÁRIO – Rua 2, lote 21, Quadra 6 Santo Antônio 35846
 ROSE V. DE SOARES – Rua São João, 315/501 Centro 37816
 JORGE LUIS DE OLIVEIRA – Rua Desembargador Lima Castro Cubango 36712

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE**ORDEM DE INÍCIO**

Fica concedida Ordem de Início ao **Contrato nº 05/2026**, firmado entre o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, e a empresa RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.240.636/0001-52, cujo objeto consiste na prestação de serviços de engenharia para paisagismo urbano e jardinagem no Município de Niterói, **autorizando-se o início da execução dos serviços a partir de 06 de agosto de 2026**, conforme Processo Administrativo nº 9900212274/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CMAS nº. 09/26****CORRIGENDA DA RESOLUÇÃO CMAS nº 08/26, PUBLICADA EM 03/07/26**

Publica a corrigenda da deliberação da Reunião Ordinária do dia 25/06/2026, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sr. Maicon da Silva Carlos:

RESOLUÇÃO Nº 08/26 Onde se lê: Art.3º: Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento estadual (recurso ordinário/extraordinário) do exercício de 2025; **Leia-se:** Art.3º: Aprovação da Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual referentes ao exercício financeiro de 2025, bem como da reprogramação dos saldos remanescentes dos recursos ordinários e extraordinários, apurados ao término do referido exercício, para utilização na execução das ações e serviços no exercício financeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS**Atos da Secretária**

Port. SMDH 32/2026 - A Secretária de Direitos Humanos, Claudia Almeida Ferreira, responsável pela gestão da pasta, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar os servidores: Eliane Cordeiro do Couto – matrícula nº 124485160 e Matheus de Matos Vieira Gomes - matrícula: 12484630 para atuarem como Fiscais de Contrato da Concessão de Patrocínio do Projeto Abolição.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**

Termo de Autorização do Ato de Inexigibilidade– Autorizo a contratação da empresa INSTITUTO HOMONATUS pelo valor total de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), referente a realização do Projeto “Abolição”, promovido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH). Dotação Orçamentária: Dotação Proj/Ativ: 6379 - Promoção da Diversidade e Direitos Humanos. Plano de trabalho: 76.01.14.422.914.6379, ND: 339041, FONTE: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS**Ato do Secretário**

Portaria SECAE nº 30/2026 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da equipe de planejamento para a contratação a ser realizada no Processo Administrativo nº NIT-050103/000057/2026.

Volmiria Teresa Veras Salgado, matrícula 1246572-0

Fabício de Lima Rola, matrícula 1247328-0

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO SECAE Nº 12/2026.

PROCESSO: 180/003322/2022; **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 04/2026 ao Contrato nº 004/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas – SECAE e a empresa Puxe Comunicação LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, relativo à prestação de serviços contínuos de publicidade; **PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir 02/08/2026; **VALOR:** R\$ 24.965.000,00; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**EXTRATO Nº 006/2026**

PROCESSO: 9900001847/2025 **INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao contrato nº 01/2025 **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e a Macroplan Prospectiva Estratégia & Gestão S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.990.717/0001-53

OBJETO: Concessão de reajuste ao contrato nº 01/2025, relativo à contratação de empresa especializada em estudos prospectivos, administração estratégica e gestão orientada para resultados, com vistas a executar a revisão e atualização do Plano Estratégico de longo prazo do município, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão. **VALOR:** R\$ 19.588,75 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) **VERBA:** Natureza de Despesa: 33.90.35, Programa de Trabalho: 2301.04.121.0149.6373, Fonte: 1.704.00. Empenho: 002033/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III; art. 111, caput; e art. 132; e art. 25, § 7º da Lei nº 14.133/2021; art. 151; e art.153 do Decreto nº 14.730/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**DESPACHO DA SECRETÁRIA****EXTRATO Nº 051/2026**

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 14/2018 – SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Pagamento pela prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e conforme definido no Contrato nº 14/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/03/2026 a 16/03/2026. **VERBA:** Fonte: 2.704.02, Programa de Trabalho n.º 26.01.15.452.0147.5237, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 514.182,91 (quinhentos e quatorze mil cento e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).** **DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026.** **NOTA DE EMPENHO:** 002078/2026. **DATA DE EMPENHO:** 04/08/2026. Processo nº 9900031965/2026.

Extrato SECONSER 052/2026**Aviso de Dispensa Eletrônica – 985865-198/2026**

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar Dispensa Eletrônica para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva do sistema de videomonitoramento instalado no Campo de São Bento, no valor total estimado de R\$ 2.547,21 (Dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Dispensa Eletrônica nº 985865-198/2026, até 14/08/2026 até 07:59:59, ocasião em que ocorrerá disputa do menor preço global.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS**Atos da Secretária****AUTORIZAÇÃO**

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa GURI GURI EVENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.184.065/0001-77, devendo a despesa ser empenhada com observância das normalidades legais. Processo Administrativo nº 9900068822/2026. Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para a execução do projeto “Samba Santa Bárbara”. Valor total R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais). Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 29/2026- Institui Grupo de Trabalho para organização e categorização do acervo de pareceres da Procuradoria Geral do Município.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável pela organização e categorização do acervo de pareceres da Procuradoria Geral do Município de Niterói, com a finalidade de promover a sistematização, classificação e padronização dos pareceres institucionais, visando facilitar sua consulta, preservação e utilização pelos órgãos da PGM.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Karina Ponce Diniz, matrícula 12420264

II – João Gabriel Cardoso da Costa, matrícula 12423360

III – Diogo Paiva Pessanha, matrícula 12470980

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 30/2026 - Institui Grupo de Trabalho para implantação do Sistema de Automação de Processos – SPA no âmbito da Procuradoria Geral do Município.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Sistema de Automação de Processos – SPA no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Niterói, com a finalidade de planejar, acompanhar e coordenar as ações necessárias à implementação do sistema e ao aperfeiçoamento dos fluxos internos da instituição.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Karina Ponce Diniz, matrícula 12420264

II – Felipe Mahfuz de Araujo, matrícula 12420196

III – Roberta Aded Gussem, matrícula 12396224

IV – João Gabriel Cardoso da Costa, matrícula 12423360

V – Diogo Paiva Pessanha, matrícula 12470980

VI – Leandro Pedroza Lima Cabral, matrícula 12471550

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO GABINETE – FGA

PORTARIA FMS Nº 285/2026- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Indicar, na forma prevista no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS nº 25/2025, celebrado com a **ASSOCIACAO MEDICA FLUMINENSE**, em substituição ao estabelecido na Portaria FGA nº 651/2025:

Fiscal Administrativo: Janaína Fernanda Corrêa – Matrícula: 438.712-2

Fiscal Técnico: Analice Silva Martins – Matrícula: 437.361-8

Fiscal Suplente: Vinicius Mendes da Fonseca Lima – Matrícula: 437.423-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

EXTRATO N.º: 89/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 39/2026. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Lauro Garcia. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o pagamento ao Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda., pelos serviços prestados de recebimento de material biológico, realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica com emissão dos respectivos resultados, de forma complementar ao SUS, sem cobertura orçamentária, concernente ao período de setembro a dezembro de 2025, e janeiro de 2026. **VALOR:** R\$ 2.085.227,34 (dois milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 25.43.10.302.0133.6152; Fonte de Recurso nº 2.600.50; Natureza das Despesas nº 33.90.92 e nº 33.90.39; Notas de Empenho nº 001038/2026 e nº 001039/2026. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 9900041742/2026. **ASSINATURA:** 6 de agosto de 2026.

EXTRATO N.º: 90/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 036/2026. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e VOGEL Soluções em Telecomunicações e Informática S/A. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows, Jeankarlo Rodrigues da Cunha. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento a empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, prestação dos serviços de Rede WAN, com internet, implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção, segurança e monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (Multiprotocolo), formando uma rede IP multi serviços de telecomunicações, para as unidades administrativas e assistenciais de saúde da Fundação Municipal de Saúde, sem cobertura contratual, referente aos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, no valor de R\$ 229.062,62 (duzentos e vinte e nove mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) conforme discriminado no processo administrativo nº 9900029367/2026. **VALOR:** R\$ 229.062,62 (duzentos e vinte e nove mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 25.43.10.126.0133.6376 – N.D: 33.90.92 – FR: 2.600.50 – no valor de R\$ 114.531,31 (cento e catorze mil, quinhentos e trinta e um reais, trinta e um centavos) referente a dezembro 2025 e Programa de Trabalho: 25.43.10.126.0133.6376 – N.D: 33.90.40 – FR: 1.704.02 – no valor de R\$ 114.531,31 (cento e catorze mil, quinhentos e trinta e um reais, trinta e um centavos), totalizando R\$ 229.062,62 (duzentos e vinte e nove mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Notas de Empenho nº 946 e 947. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900029367/2026. **ASSINATURA:** 06/08/2026.

EXTRATO N.º: 91/2026

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e JeanKarlo Rodrigues da Cunha; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à, pela prestação do serviço de Rede WAN, com internet, implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção, segurança e monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (Multiprotocolo), formando uma rede IP multi serviços de telecomunicações, para as unidades administrativas e assistenciais de saúde da Fundação Municipal de Saúde, sem cobertura contratual, referente aos meses de agosto e setembro de 2025, no valor de R\$ 230.526,22 (duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900227163/2025. **VALOR:** R\$ 230.526,22 (duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). **VERBA:** 25.43.10.126.0133.6376; Fonte: 2.600.50; Código de Despesa 33.90.92, Nota de Empenho nº 00976/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 9900227163/2026. **ASSINATURA:** 06/08/2026.

SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL 001/2025

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018, torna público o Extrato da Renovação de Contratos do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para o Complexo de Regulação Municipal, no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 7.6, I, II, III, IV, V e VI do Edital Nº 001/2023.

Todas as contratações temporárias de servidores para o Complexo de Regulação Municipal, tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 3º, § 1º, VII, c da Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018.

EXTRATO N.º: 92/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 031/2026; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e JeanKarlo Rodrigues da Cunha. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à, pela prestação do serviço de Rede WAN, com internet, implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção, segurança e monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (Multiprotocolo), formando uma rede IP multi serviços de telecomunicações, para as unidades administrativas e assistenciais de saúde da Fundação Municipal de Saúde, sem cobertura contratual, referente aos meses de agosto e setembro de 2025, no valor de R\$ 229.574,88 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900245116/2025. **VALOR:** R\$ 229.574,88 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **VERBA:** Programa de trabalho: Programa de Trabalho: 25.43.10.126.0133.6376; Fonte: 2.600.50; Código de Despesa 33.90.92, no valor de R\$ 229.574,88 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO** Nº 000945. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 9900245116/2025. **ASSINATURA:** 06/08/2026.

EXTRATO DA RENOVAÇÃO

NOME DO CONTRATADO (7.6, I)	UNIDADE DE SAÚDE DE LOTAÇÃO (7.6, II)	DURAÇÃO DO CONTRATO (7.6, III)		FUNÇÃO (7.6, IV)	REMUNERAÇÃO MENSAL (7.6, IV)	DESPESA TOTAL (7.6, V)
AMANDA COUTO BARCIA	CREG	20/08/2026	20/08/2027	MEDICO REGULADOR AMBULATORIAL	R\$ 13.000,00	R\$ 186.290,00
DANIELLA DE QUEIROZ GIL BRASILIENSE	CREG	09/05/2026	09/05/2027	MEDICO REGULADOR LEITOS INTERNACAO	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
ERICA RODRIGUES BARBOZA	CREG	09/05/2026	09/05/2027	MEDICO REGULADOR LEITOS INTERNACAO	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
HENRIQUE THADEU PERIARD MUSSI	CREG	16/05/2026	16/05/2027	MEDICO COORDENADOR - CREG	R\$ 15.000,00	R\$ 214.950,00
JOAO PAULO MARGARIDO MIGUENS	CREG	09/05/2026	09/05/2027	MEDICO REGULADOR AMBULATORIAL	R\$ 13.000,00	R\$ 186.290,00
LYSE COVA SOARES	CREG	05/06/2026	05/06/2027	MEDICO REGULADOR LEITOS INTERNACAO	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
MARCELO DE LACERDA BOTELHO KAUSS	CREG	09/05/2026	09/05/2027	MEDICO REGULADOR LEITOS INTERNACAO	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
MARCIA DENISE LIMA DE FIGUEIREDO	CREG	05/06/2026	05/06/2027	MEDICO REGULADOR AMBULATORIAL	R\$ 13.000,00	R\$ 186.290,00
MARILIA LUTTENBARCK BATALHA DE ALMEIDA	CREG	09/05/2026	09/05/2027	MEDICO REGULADOR AMBULATORIAL	R\$ 13.000,00	R\$ 186.290,00
NATALIA CHAMUSCA SIMOES	CREG	05/06/2026	05/06/2027	MEDICO REGULADOR AMBULATORIAL	R\$ 13.000,00	R\$ 186.290,00
NATALIA STROLIGO CHEVRAND	CREG	09/05/2026	09/05/2027	MEDICO REGULADOR LEITOS INTERNACAO	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
PATRICIA MARIA BARROS THOMAS	CREG	05/06/2026	05/06/2027	MEDICO REGULADOR AMBULATORIAL	R\$ 13.000,00	R\$ 186.290,00
PORFIRIO JOSE SOARES INACIO	CREG	05/06/2026	05/06/2027	MEDICO REGULADOR LEITOS INTERNACAO	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
VIVIAN RIBEIRO GONCALVES DE OLIVEIRA	CREG	09/05/2026	09/05/2027	MEDICO REGULADOR LEITOS INTERNACAO	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00

SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2025

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018, torna público o Extrato da Renovação de Contratos do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores Médicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Regulação Médica de Urgência (CRMU), no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 7.6, I, II, III, IV, V e VI do Edital N° 001/2023.

Todas as contratações temporárias de servidores Médicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Regulação Médica de Urgência (CRMU), tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 3º, § 1º, VII, c da Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018.

EXTRATO DA RENOVAÇÃO

NOME DO CONTRATADO (7.6, I)	UNIDADE DE SAÚDE DE LOTAÇÃO (7.6, II)	DURAÇÃO DO CONTRATO (7.6, III)		FUNÇÃO (7.6, IV)	REMUNERAÇÃO MENSAL (7.6, IV)	DESPESA TOTAL (7.6, V)
ALEXANDRE MORENO DOS SANTOS	SAMU	07/05/2026	07/05/2027	MEDICO INTERVENCONISTA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
ALEXANDRO SOUZA COIMBRA	SAMU	08/05/2026	08/05/2027	MEDICO REGULADOR	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
AMANDA DE SOUZA	SAMU	07/05/2026	07/05/2027	MEDICO INTERVENCONISTA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
ANDERSON DE ANDRADE ROSA	SAMU	07/05/2026	07/05/2027	MEDICO INTERVENCONISTA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
ANDREA GOUVEIA COELHO C C DE S MARANHÃO	SAMU	08/05/2026	08/05/2027	MEDICO REGULADOR	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
BRUNO ZENDERSKY NETO	SAMU	08/05/2026	08/05/2027	MEDICO REGULADOR	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
CLAUDIO VINICIUS GRACIANO SILVA	SAMU	07/05/2026	07/05/2027	MEDICO INTERVENCONISTA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
DANIEL PEREIRA BALIEIRO	SAMU	07/05/2026	07/05/2027	MEDICO INTERVENCONISTA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
DAPHINE LIMA DE CAIADO CASTRO	SAMU	08/05/2026	08/05/2027	MEDICO REGULADOR	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
DILVA REIS FERREIRA FRISOLI	SAMU	08/05/2026	08/05/2027	MEDICO REGULADOR	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
FELIPE STROLIGO CHEVRAND	SAMU	08/05/2026	08/05/2027	MEDICO REGULADOR	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
FREDERICO EDUARDO MOREIRA GONCALVES	SAMU	07/05/2026	07/05/2027	MEDICO INTERVENCONISTA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
ISIS D AVILA LIMA	SAMU	08/05/2026	08/05/2027	MEDICO REGULADOR	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
KARINA RIBEIRO DE MENEZES	SAMU	08/05/2026	08/05/2027	MEDICO REGULADOR	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
LEONARDO TRINDADE NOMINATO	SAMU	08/05/2026	08/05/2027	MEDICO REGULADOR	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
LIVIA DA MATTA LEITE CABRAL	SAMU	08/05/2026	08/05/2027	MEDICO REGULADOR	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
NEI OLIVEIRA NAVARRO	SAMU	07/05/2026	07/05/2027	MEDICO INTERVENCONISTA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
PABLO LUIZ MOURA MACHADO	SAMU	07/05/2026	07/05/2027	MEDICO INTERVENCONISTA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
PATRICIA VIEIRA DE BIASI CORDEIRO	SAMU	08/05/2026	08/05/2027	MEDICO REGULADOR	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
PRISCILLA MAGALHAES ASSUMPCAO	SAMU	07/05/2026	07/05/2027	MEDICO INTERVENCONISTA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA	SAMU	08/05/2026	08/05/2027	MEDICO REGULADOR	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
SIMONE DA SILVA HENRIQUES	SAMU	08/05/2026	08/05/2027	MEDICO REGULADOR	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
SOLOMON KWADWO BOAKYE YIADOM	SAMU	07/05/2026	07/05/2027	MEDICO INTERVENCONISTA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00

THOMAZ SANTOS LYRA	SAMU	08/05/2026	08/05/2027	MEDICO REGULADOR	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
TULIO DRUMOND SANTANA	SAMU	08/05/2026	08/05/2027	MEDICO REGULADOR	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00

**SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL 003/2025**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018, torna público o Extrato da Renovação de Contratos do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para a atenção à Saúde Mental, no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 7.6, I, II, III, IV, V e VI do Edital N° 001/2023.

Todas as contratações temporárias de servidores para a atenção à Saúde Mental, tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 3º, § 1º, VII, c da Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018.

EXTRATO DA RENOVAÇÃO

NOME DO CONTRATADO (7.6, I)	UNIDADE DE SAÚDE DE LOTAÇÃO (7.6, II)	DURAÇÃO DO CONTRATO (7.6, III)		FUNÇÃO (7.6, IV)	REMUNERAÇÃO MENSAL (7.6, V)	DESPESA TOTAL (7.6, VI)
BARBARA FERNANDES BRUNO	VIPACAF	14/05/2026	14/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA – DIARISTA AMB	R\$ 10.000,00	R\$ 143.300,00
BRUNA BUCHER GUIMARAES PIRES	VIPAHE	06/05/2026	06/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA PLANT EMERGENCIA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
DANIEL DE ALBERNAZ FELIX	VIPAHE	06/05/2026	06/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA PLANT EMERGENCIA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
GABRIEL ALENCAR MOTA	VIPAHE	06/06/2026	06/06/2027	MEDICO PSIQUIATRA PLANT EMERGENCIA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
GABRIEL ARRUDA GONCALVES DA SILVEIRA	VIPAHE	06/05/2026	06/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA PLANT EMERGENCIA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
HELEN ALCANTARA COELHO	VIPACAF	05/05/2026	05/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA – DIARISTA AMB	R\$ 10.000,00	R\$ 143.300,00
JOAO CESAR BRAGA LIMA	VIPACAF	05/05/2026	05/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA – DIARISTA AMB	R\$ 10.000,00	R\$ 143.300,00
JULIA PERUCHI MADALENA	VIPACAF	05/05/2026	05/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA – DIARISTA AMB	R\$ 10.000,00	R\$ 143.300,00
LAYSE MELO MENICI AYRES	VIPAHE	06/06/2026	06/06/2027	MEDICO PSIQUIATRA PLANT EMERGENCIA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
LEILA TATIANA MANES ROMANINI DE ABREU	VIPAHE	06/05/2026	06/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA PLANT EMERGENCIA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
LEONARDO SCHWARC MARY	VIPACAF	05/05/2026	05/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA – DIARISTA AMB	R\$ 10.000,00	R\$ 143.300,00
LUCAS COTRIM FURTADO DA GAMA	VIPAHE	06/05/2026	06/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA PLANT EMERGENCIA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
LUCAS FRANCO PEREZ FLORES	VIPACAF	05/05/2026	05/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA – DIARISTA AMB	R\$ 10.000,00	R\$ 143.300,00
MARIA MARIANA PAULA PASSOS	VIPACAF	06/06/2026	06/06/2027	MEDICO PSIQUIATRA – DIARISTA AMB	R\$ 10.000,00	R\$ 143.300,00
MARIANA LUSTOZA DE ABREU	VIPAHE	05/05/2026	05/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA – DIARISTA ENF	R\$ 10.000,00	R\$ 143.300,00
MARINA HELENA LEITE DE CARVALHO PAEZ	VIPACAF	05/05/2026	05/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA – DIARISTA AMB	R\$ 10.000,00	R\$ 143.300,00
PEDRO MUQUI RAMOS	VIPAHE	06/06/2026	06/06/2027	MEDICO PSIQUIATRA PLANT EMERGENCIA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
RAFAEL COSTA TAVARES DE AQUINO	VIPAHE	06/05/2026	06/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA PLANT EMERGENCIA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
RAISSA VIEIRA MAIA	VIPACAF	06/06/2026	06/06/2027	MEDICO PSIQUIATRA – DIARISTA AMB	R\$ 10.000,00	R\$ 143.300,00
RENATA CANDIDO DE ANDRADE ORTEGA	VIPACAF	05/05/2026	05/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA – DIARISTA AMB	R\$ 10.000,00	R\$ 143.300,00
RENATA SANTOS ALVES	VIPACAF	05/05/2026	05/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA – DIARISTA AMB	R\$ 10.000,00	R\$ 143.300,00
RODRIGO SIQUEIRA RODRIGUES	VIPAHE	06/05/2026	06/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA PLANT EMERGENCIA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
THAMIRIS LEMGRUBER DOS SANTOS MARCAL	VIPAHE	06/05/2026	06/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA PLANT EMERGENCIA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00
VANESSA OLIVEIRA GOMES	VIPAHE	05/05/2026	05/05/2027	MEDICO PSIQUIATRA PLANT EMERGENCIA	R\$ 12.000,00	R\$ 171.960,00

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - SUGETE

Licença Especial – Deferida Processo 9900219199/2025 – MARCIO FERREIRA DE ALMEIDA

Licença Especial – Deferida Processo 9900115136/2024 – LUCIANA DE ALMEIDA MEIRELLES BARROS

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE - FESAÚDE

EXTRATO 062/2026 | 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 026/2022

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Contratada:** ADM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 92.657.592/0001-37. **Objeto:** retificação do Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato n.º 026/2022 e aditivos subsequentes, para correção de erro material no inciso de fundamentação da prorrogação contratual **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Fundamento:** processo administrativo nº 9900033307/2024; **Data da Assinatura:** 31/07/2026.

Niterói, 31 de julho de 2026. Maria Célia Vasconcellos Valladares - Diretora Geral.

EXTRATO 063/2026 | 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 026/2022

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Contratada:** ADM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 92.657.592/0001-37. **Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de soluções de tecnologia da informação para administração de recursos humanos; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Valor total:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 351.181,76 (trezentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.786.696,74 (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos); **Prazo:** O prazo de vigência do contrato por 08 (oito) meses, no período de 03/08/2026 a 03/04/2027, dando-se ao contrato o prazo total de 56 (cinquenta e seis) meses; **Dotação Orçamentária:** Natureza das Despesas: 33.90.40 Fonte de Recurso: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.126.145.6376; **Fundamento:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e o processo administrativo nº 9900033307/2024; **Data da Assinatura:** 31/07/2026. Maria Célia Vasconcellos Valladares - Diretora Geral.

EXTRATO Nº 064/2026 | CONTRATO FESAÚDE Nº 005/2026

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Contratada:** Soares & Bozzi Comercio de Gás e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.363.603/0001-05. **Objeto:** fornecimento contínuo de botijões com gás e reabastecimento de gás de cozinha tipo (GLP - P13); **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br;

Identificador da Contratação no PNCP: [34906284000100-1-000031/2026](#) **Data de divulgação no PNCP:** 02/08/2026; **Vigência:** 02/08/2026 a 02/08/2029, correspondente ao prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da divulgação no PNCP, admitida prorrogação sucessiva até o limite legal, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; **Valor total:** R\$ 62.910,00 (sessenta e dois mil e novecentos e dez reais); **Dotação Orçamentária:** I. Fonte de Recursos: 1.899.50 II. Programa de Trabalho: 25.45.10.302.133.6154 III. Elemento de Despesa: 33.90.30; **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021; e o processo administrativo nº 9900023063/2026; **Data da Assinatura:** 28/07/2026. Maria Célia Vasconcellos Valladares - Diretora Geral.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90003/2026
(ComprasGov n.º 03/2026)

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900000830/2026, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, nº 90003/2026, que tem por objeto a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as demandas institucionais da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), de acordo com as normas que regulamentam a matéria, com o seguinte resultado:

1) Grupo 01: Fracassado

2) Grupo 02: 66.386.320 DIEGO CESARIO ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 66.386.320/0001-30, pelo valor total de **R\$ 284,96 (duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

3) Grupo 03: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, pelo valor total de **R\$ 48.603,50 (quarenta e oito mil e seiscentos e três reais e cinquenta centavos)**.

O valor global da contratação restou arrematado em **R\$ 48.888,46 (quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, com economia de cerca de **21,66%** do valor inicialmente orçado pela Administração Pública.

Informo que todos os atos da aludida Dispensa Eletrônica se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Niterói, dia 30 de julho de 2026. Maria Célia Valladares Vasconcellos Diretora Geral.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2026
(ComprasGov n.º 21/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 28/07/2026 18:00 até 11/08/2026 08:59 (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 11/08/2026 08:59 (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de Copos Descartáveis, para atender as demandas institucionais desta FeSaúde.

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000035/2026

Processo Administrativo nº 9900064426/2026

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras

e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

Niterói, 29 de julho de 2026. Maria Célia Valladares Vasconcellos Diretora Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90015/2026
(Compras.Gov Edital n.º 015/2026)

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900001183/2026, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 90015/2026, para o Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a de **Equipamentos Médico-Hospitalar**, para atender as demandas da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), em favor de **NOVA LINEA COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.350.180/0001-28; **J. RIBEIRO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.369.780/0001-63; **MJR PORTO VELHO COM. E PREST. DE SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.591.543/0001-93, **MRM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.920.517/0001-06, **DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.326.135/0001-02, **CRYSSIL FORN. DE MATERIAIS E PROD. ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.062/0001-79, **KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, **L. FORASTIERE MACHADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.123.165/0001-14, **AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.965.077/0001-82, **LUIS TADEO DAMASCHI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.424.128/0001-45, **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.375.370/0001-62.

O valor global da contratação restou arrematado em **R\$ 518.665,28** (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com economia de cerca de 35,52% do valor inicialmente orçado pela Administração Pública.

Informamos que todos os atos do aludido Pregão Eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 913/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Acordo de Colaboração nº 001/2026.

OBJETO: Concessão de empréstimo consignado ao servido ativo em folha de pagamento pelo BANCO INTER S.A, sob condições especiais, aos servidores da Fundação Municipal de Educação conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. **GESTOR:** PRISCILLA PAIXÃO FERREIRA PEREIRA. Cargo: Professor I – MTD III. Matrícula nº 236207-7. Lotação: Núcleo de Estágio. **FISCAL:** 1) CLEMENTINA MARIA SILVA SOARES. Matrícula nº 234323-4. Cargo: Professor I NS. Lotação: Núcleo de Estágio. **FISCAL:** TATIANA DE ANDRADE GULLO. Cargo: Agente Administrativo Educacional. Matrícula: 238.078-3. Lotação: Núcleo de Estágio. **PARTES:** FME e UNYEAED EDUCACIONAL S/A. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO:** 9900059555/2026.

EXTRATO ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO: 9900059555/2026. **INSTRUMENTO:** Acordo de Colaboração nº 005/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, UNYEAED EDUCACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.531.339/0001-82. **OBJETO:** regulamentar e orientar a realização do Estágio Curricular Obrigatório dos estudantes dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, História e Letras–Língua Portuguesa da Instituição de Ensino, junto à Unidade Concedente, assegurando a articulação entre teoria e prática e a vivência de experiências pedagógicas supervisionadas no ambiente escola. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2026.

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
EDITAL FME Nº 002/2026

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital FME nº 002/2026, **CONVOCA** os candidatos relacionados no abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atuação na Rede Municipal de Educação de Niterói, para comparecimento visando aos procedimentos de contratação.

Os candidatos convocados deverão comparecer no **Auditório da Fundação Municipal de Educação**, situado na **Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ**, na data e horário indicados abaixo, munidos da documentação exigida no Edital FME nº 002/2026 e dos demais documentos constantes desta Convocação.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	DATA	HORÁRIO
1	MARILIA RASSI LEMER	PSS-002-2026-1838	***-**-20	100	06/08/2026	13h
2	BENEDITA HELENA LOPES	PSS-002-2026-2525	***-**-35	100	06/08/2026	13h
3	NELMA AZEDIAS CHAVES CORREA	PSS-002-2026-2885	***-**-68	100	06/08/2026	13h
4	VERONICE BERNARDO	PSS-002-2026-2706	***-**-41	100	06/08/2026	13h
5	AMY ANGELA MOREIRA DA SILVA	PSS-002-2026-0233	***-**-49	100	06/08/2026	13h
6	ANSELMO CAVALHEIRO RAMOS	PSS-002-2026-2448	***-**-72	100	06/08/2026	13h
7	LILIAN MARIA PINHEIRO RODRIGUES GRAIN	PSS-002-2026-2269	***-**-67	100	06/08/2026	13h
8	ANA LUCIA GOMES FERREIRA	PSS-002-2026-2768	***-**-68	100	06/08/2026	13h
9	PATRICIA ROSA BOSCHI FRANCO	PSS-002-2026-0345	***-**-87	100	06/08/2026	13h
10	KATIA REGINA GUEDES COSTA	PSS-002-2026-2373	***-**-49	100	06/08/2026	13h
11	MAGDA MÃRCIA DOS REIS SANTOS	PSS-002-2026-0429	***-**-48	100	06/08/2026	13h
12	SHEILA MARIA RODRIGUES COSTA	PSS-002-2026-0640	***-**-49	100	06/08/2026	13h
13	MARISTELA LOBO DE CARVALHO	PSS-002-2026-2614	***-**-49	100	06/08/2026	13h
14	RITA DE CÁSSIA ALVES VICENTE	PSS-002-2026-2313	***-**-25	100	06/08/2026	13h
15	MARIA DE FÁTIMA WENTZEL VIEIRA	PSS-002-2026-0276	***-**-87	100	06/08/2026	13h
16	MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS CHAGAS	PSS-002-2026-2536	***-**-45	100	06/08/2026	13h



17	JANDERSON PIRES RODRIGUES	PSS-002-2026-1085	*** ***.67	100	06/08/2026	13H
18	MARIA DA CONCEIÇÃO TROCADO NOVO BARBOSA	PSS-002-2026-0665	*** ***.34	100	06/08/2026	13H
19	ANGÉLICA MARIA SELANO DA FONSECA	PSS-002-2026-2371	*** ***.16	100	06/08/2026	13H
20	CASSIA FERNANDES RAMOS	PSS-002-2026-3110	*** ***.51	100	06/08/2026	13H
21	ELENICE DE ANDRADE DUVAL	PSS-002-2026-0232	*** ***.06	100	06/08/2026	13H
22	ELAINE DOS SANTOS SILVA	PSS-002-2026-3547	*** ***.46	100	06/08/2026	13H
23	ANA PAULA SANTOS DE LIMA	PSS-002-2026-3586	*** ***.94	100	06/08/2026	13H
24	CLAUDIA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	PSS-002-2026-0578	*** ***.08	100	06/08/2026	13H
25	EUNICEA FERREIRA TEIXEIRA CAMPOS	PSS-002-2026-0409	*** ***.30	100	06/08/2026	13H
26	ROSANE CRISTINA SILVA DOS MARTIRES	PSS-002-2026-2613	*** ***.48	100	06/08/2026	13H
27	ANA PAULA DE FREITAS CARVALHO	PSS-002-2026-3578	*** ***.86	100	06/08/2026	13H
28	EDIMEIA MONTEIRO DA CUNHA	PSS-002-2026-3063	*** ***.17	100	06/08/2026	13H
29	NELMA SUELY FERREIRA DA CONCEIÇÃO	PSS-002-2026-3279	*** ***.01	100	06/08/2026	13H
30	JAQUELINE CORREIA DOS SANTOS	PSS-002-2026-0910	*** ***.62	100	06/08/2026	13H
31	CIMÉA CASTILHO DA CRUZ	PSS-002-2026-0662	*** ***.13	100	06/08/2026	13H
32	MÁRCIO JOSÉ TEIXEIRA MENDES	PSS-002-2026-3469	*** ***.93	100	06/08/2026	13H
33	JUREMA CRISTINA DE OLIVEIRA	PSS-002-2026-0199	*** ***.10	100	06/08/2026	13H
34	MONICA DE NAZARETH	PSS-002-2026-2280	*** ***.97	100	06/08/2026	13H
35	ALESSANDRA MAURICIO DA COSTA	PSS-002-2026-1238	*** ***.28	100	06/08/2026	13H
36	CRISTIAN DE ANDRADE LOPES	PSS-002-2026-3372	*** ***.07	100	07/08/2026	9H
37	DINAMAR RANGEL CUSTÓDIO DOS SANTOS	PSS-002-2026-1690	*** ***.09	100	07/08/2026	9H
38	SIDILENE DOS SANTOS VIANA	PSS-002-2026-1177	*** ***.43	100	07/08/2026	9H
39	JOSIANE RODRIGUES COELHO VIEIRA	PSS-002-2026-0229	*** ***.03	100	07/08/2026	9H
40	MIRLENE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	PSS-002-2026-0156	*** ***.92	100	07/08/2026	9H
41	ANA KARLA DE SOUZA AMBRÓSIO	PSS-002-2026-1570	*** ***.61	100	07/08/2026	9H
42	ANDREA AZEVEDO LEMOS	PSS-002-2026-0666	*** ***.42	100	07/08/2026	9H
43	FLAVIA DE ANDRADE ASSIS	PSS-002-2026-3492	*** ***.23	100	07/08/2026	9H
44	DANIELE DE AZEVEDO RODRIGUES RAMOS	PSS-002-2026-1849	*** ***.17	100	07/08/2026	9H
45	MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES DE LIMA	PSS-002-2026-3458	*** ***.90	100	07/08/2026	9H
46	ROGERIA SILVA LOPES DO NASCIMENTO	PSS-002-2026-2186	*** ***.84	100	07/08/2026	9H
47	MICHELA MARTA BERNARDO DA SILVA AZEVEDO	PSS-002-2026-1507	*** ***.01	100	07/08/2026	9H
48	MICHELE VICENTE DA SILVA	PSS-002-2026-1786	*** ***.19	100	07/08/2026	9H
49	ADRIANA FAGUNDES DO AMARAL	PSS-002-2026-0174	*** ***.33	100	07/08/2026	9H
50	KENYA FEITOSA FERNANDES	PSS-002-2026-3041	*** ***.91	100	07/08/2026	9H
51	ANA CRISTINA FARIÁ DE OLIVEIRA	PSS-002-2026-2846	*** ***.74	100	07/08/2026	9H
52	DEBORA LITUÂNIA DE SOUSA	PSS-002-2026-1980	*** ***.20	100	07/08/2026	9H
53	CINTIA DE OLIVEIRA GUERRA	PSS-002-2026-0985	*** ***.75	100	07/08/2026	9H
54	CRISTIANE ARAUJO DA SILVA GOMES	PSS-002-2026-2917	*** ***.23	100	07/08/2026	9H
55	FABIANA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	PSS-002-2026-2853	*** ***.38	100	07/08/2026	9H
56	OTILIA CRISTIANI BARBOSA DA SILVA	PSS-002-2026-1439	*** ***.22	100	07/08/2026	9H
57	MARIA JOSÉ RAMOS	PSS-002-2026-1109	*** ***.65	100	07/08/2026	9H
58	ROSIANE FLAUZINO JARDIM SILVA	PSS-002-2026-1209	*** ***.06	100	07/08/2026	9H
59	WALKIRIA DA SILVA COUTINHO TOLEDO	PSS-002-2026-0571	*** ***.31	100	07/08/2026	9H
60	MAIZA DE LIMA PIMENTEL	PSS-002-2026-2711	*** ***.20	100	07/08/2026	9H
61	LUZINETE DOS SANTOS SILVA	PSS-002-2026-1644	*** ***.38	100	07/08/2026	9H
62	BARBARA DE SOUZA BARROS	PSS-002-2026-0234	*** ***.85	100	07/08/2026	9H
63	MARISA LOURENÇO AVELAR	PSS-002-2026-2886	*** ***.92	100	07/08/2026	9H
64	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	PSS-002-2026-3409	*** ***.04	100	07/08/2026	9H
65	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	PSS-002-2026-0569	*** ***.66	100	07/08/2026	9H
66	JULIANA DOS SANTOS LEAL	PSS-002-2026-1048	*** ***.96	100	07/08/2026	9H
67	MARCELLA LELIS DE LELIS LEITE	PSS-002-2026-0902	*** ***.52	100	07/08/2026	9H
68	KEYLA BAPTISTA SOARES RAMOS	PSS-002-2026-2179	*** ***.61	100	07/08/2026	9H
69	LEANDRA CANTARINO PAULA DOMINGOS	PSS-002-2026-1514	*** ***.08	100	07/08/2026	9H
70	ADRIANA NEVES PEREIRA	PSS-002-2026-3685	*** ***.83	100	07/08/2026	9H
71	SANNY OLIVEIRA DE SOUZA	PSS-002-2026-3106	*** ***.60	100	07/08/2026	13H
72	DEJIANE DE ALMEIDA NUNES	PSS-002-2026-3177	*** ***.48	100	07/08/2026	13H
73	GISELE GONÇALVES PEREIRA DE MOURA	PSS-002-2026-3083	*** ***.69	100	07/08/2026	13H
74	CECILIA FERREIRA DA SILVA BARBOSA	PSS-002-2026-1462	*** ***.08	100	07/08/2026	13H
75	LETICIA DE SOUZA PEREIRA	PSS-002-2026-3264	*** ***.45	100	07/08/2026	13H
76	ANDREA DA CRUZ CARLOS	PSS-002-2026-1990	*** ***.46	100	07/08/2026	13H
77	KEYTHY DE LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PSS-002-2026-3564	*** ***.85	100	07/08/2026	13H
78	DENISE DA CONCEIÇÃO RAMOS	PSS-002-2026-3376	*** ***.70	100	07/08/2026	13H
79	CLAUDIA BASTOS SILVA FRATANE	PSS-002-2026-0866	*** ***.06	100	07/08/2026	13H
80	FLAVIANE GOMES DO NASCIMENTO	PSS-002-2026-1029	*** ***.70	100	07/08/2026	13H
81	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA COSTA	PSS-002-2026-1866	*** ***.06	100	07/08/2026	13H
82	SARA BEATRIZ COUTO DE PAULA	PSS-002-2026-0269	*** ***.32	100	07/08/2026	13H
83	CINTIA LUCAS GOMES OGEDA	PSS-002-2026-2412	*** ***.37	100	07/08/2026	13H
84	ISTEFONE KASSIA DE PAULO COUTO	PSS-002-2026-1211	*** ***.08	100	07/08/2026	13H
85	VITÓRIA REGINA DOMINGOS BATISTA DE LIMA	PSS-002-2026-0982	*** ***.94	100	07/08/2026	13H
86	GLÓRIA LUIZA PINHEIRO GUIMARÃES	PSS-002-2026-1434	*** ***.32	90	07/08/2026	13H
87	ROSÉ MÁRCIA CARDOSO DE MESQUITA SOUZA	PSS-002-2026-0730	*** ***.67	90	07/08/2026	13H
88	PATRICIA MEDEIROS CRUZ	PSS-002-2026-1447	*** ***.57	90	07/08/2026	13H
89	JORGEANA AUGUSTO MENEZES	PSS-002-2026-3598	*** ***.30	90	07/08/2026	13H
90	GLAUCIA PIRES MONTEIRO MAGARÃO	PSS-002-2026-1617	*** ***.47	90	07/08/2026	13H
91	LUCIANA SIMONE PINHEIRO	PSS-002-2026-1013	*** ***.80	90	07/08/2026	13H
92	PAULA REGINA AVANCINI SEABRA	PSS-002-2026-1912	*** ***.00	90	07/08/2026	13H
93	ANA KARLA MARINS DA CONCEIÇÃO	PSS-002-2026-0491	*** ***.10	90	07/08/2026	13H
94	VERONICA FRANCA DE MELO VALDEVINO	PSS-002-2026-0864	*** ***.46	90	07/08/2026	13H
95	ANA PAULA GELANI CIPRIANO FURTADO COSTA	PSS-002-2026-0832	*** ***.70	90	07/08/2026	13H
96	DOMINGOS SILVA JUNIOR	PSS-002-2026-1365	*** ***.43	90	07/08/2026	13H
97	CINTHIA LAIANE DA SILVA SANTOS	PSS-002-2026-0714	*** ***.04	90	07/08/2026	13H
98	BARBARA EBENDINGER MARQUES HENRIQUES	PSS-002-2026-3544	*** ***.90	90	07/08/2026	13H
99	PAULA ANDRADE DOS SANTOS CRUZ MARTINIANO	PSS-002-2026-0825	*** ***.08	90	07/08/2026	13H
100	JULIANA PIERRE CORREA	PSS-002-2026-2575	*** ***.09	90	07/08/2026	13H
101	THAIS ALVES VIEIRA	PSS-002-2026-1190	*** ***.95	90	07/08/2026	13H
102	DANIELA MARQUES DA SILVA	PSS-002-2026-1320	*** ***.90	90	07/08/2026	13H
103	KETUIN DE LIMA MORAES	PSS-002-2026-3629	*** ***.02	90	07/08/2026	13H
104	DEBORA DOS SANTOS SIQUEIRA	PSS-002-2026-2757	*** ***.84	90	07/08/2026	13H
105	STEFANE GOMES GUEDES	PSS-002-2026-0052	*** ***.63	80	07/08/2026	13H
106	MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE	PSS-002-2026-3679	*** ***.00	80	10/08/2026	9H
107	JANILCE ROMEIRO DA SILVA	PSS-002-2026-3275	*** ***.91	80	10/08/2026	9H
108	ROSANNA PINNA PASCALE	PSS-002-2026-0577	*** ***.91	80	10/08/2026	9H
109	SYLVIA LEONOR ALVES DO CARMO CALDAS	PSS-002-2026-3105	*** ***.15	80	10/08/2026	9H
110	MARIA HELENA VALADÃO	PSS-002-2026-3210	*** ***.32	80	10/08/2026	9H
111	RITA DE CASSIA DE ALMEIDA NAIM	PSS-002-2026-0027	*** ***.15	80	10/08/2026	9H
112	DENISE LEAL FRAGA	PSS-002-2026-0524	*** ***.09	80	10/08/2026	9H
113	SIMONE CARLA DE OLIVEIRA	PSS-002-2026-0079	*** ***.69	80	10/08/2026	9H
114	SANDRA GONÇALVES BARBOZA	PSS-002-2026-2256	*** ***.10	80	10/08/2026	9H
115	PATRICIA SANTOS DOS REIS	PSS-002-2026-3556	*** ***.48	80	10/08/2026	9H
116	ADILENE DE OLIVEIRA SOUZA MOURA	PSS-002-2026-2289	*** ***.76	80	10/08/2026	9H
117	ROSIANE GOMES GONÇALVES	PSS-002-2026-3141	*** ***.79	80	10/08/2026	9H
118	CLAUDETE RODRIGUES NOGUEIRA	PSS-002-2026-1383	*** ***.06	80	10/08/2026	9H
119	CLAUDIA SILVA MARTINS BARRETO	PSS-002-2026-0737	*** ***.94	80	10/08/2026	9H
120	ALCENIRA DA CUNHA JUSTEM	PSS-002-2026-1959	*** ***.83	80	10/08/2026	9H
121	MARGARETH ENEIDA SIQUEIRA	PSS-002-2026-0687	*** ***.05	80	10/08/2026	9H
122	ANA CRISTINA BARRETO RAMOS	PSS-002-2026-1716	*** ***.00	80	10/08/2026	9H
123	KATIA LOREDO CARDEAL	PSS-002-2026-2730	*** ***.05	80	10/08/2026	9H
124	NELIA MACHADO DA FONSECA	PSS-002-2026-3393	*** ***.00	80	10/08/2026	9H



125	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	PSS-002-2026-1322	*** ***.67	80	10/08/2026	9H
126	LUCIANA PEREIRA DA COSTA LINS	PSS-002-2026-0615	*** ***.06	80	10/08/2026	9H
127	JULIANA DE CARVALHO CORTE REAL	PSS-002-2026-0008	*** ***.88	80	10/08/2026	9H
128	JAQUELINE SILVA DE ANDRADE	PSS-002-2026-2746	*** ***.47	80	10/08/2026	9H
129	BRENDON LANDERSON ALVES PEREIRA	PSS-002-2026-3158	*** ***.76	80	10/08/2026	9H
130	ALANA REGINA COUTINHO DE CARVALHO BARRETO	PSS-002-2026-0407	*** ***.93	80	10/08/2026	9H
131	DANIELLE DA ROCHA DE PAULA CARVALHO	PSS-002-2026-3282	*** ***.90	80	10/08/2026	9H
132	ANGÉLICA FERREIRA DE SOUZA XAVIER	PSS-002-2026-0090	*** ***.76	80	10/08/2026	9H
133	CRISTIANA DOS SANTOS SILVA	PSS-002-2026-3391	*** ***.86	80	10/08/2026	9H
134	DANIELE PACHECO DA SILVA	PSS-002-2026-0498	*** ***.44	80	10/08/2026	9H
135	MARCUS VINICIUS RODRIGUES PEREIRA	PSS-002-2026-0744	*** ***.29	80	10/08/2026	9H
136	SILVIA REGINA TOMELIN KNIBEL PARIS ROSA	PSS-002-2026-0404	*** ***.10	80	10/08/2026	9H
137	ANDREIA DE SOUZA CABRAL	PSS-002-2026-2202	*** ***.43	80	10/08/2026	9H
138	FERNANDA NUNES GOMES	PSS-002-2026-2874	*** ***.48	80	10/08/2026	9H
139	HELENA DA SILVA	PSS-002-2026-1833	*** ***.09	80	10/08/2026	9H
140	SUELEN FERREIRA DE SOUZA	PSS-002-2026-2247	*** ***.00	80	10/08/2026	9H
141	RAQUEL LACERDA DE ARAUJO OLIVEIRA	PSS-002-2026-0057	*** ***.54	80	10/08/2026	13H
142	DIANA ARAUJO LEITÃO	PSS-002-2026-0591	*** ***.30	80	10/08/2026	13H
143	PAMELLA VIEIRA PEREIRA	PSS-002-2026-1703	*** ***.95	80	10/08/2026	13H
144	ELAINE MORAES MIRANDA	PSS-002-2026-2021	*** ***.55	80	10/08/2026	13H
145	PATRICIA PENSABEM DE MENEZES MANGUEIRA RAMOS	PSS-002-2026-2524	*** ***.40	80	10/08/2026	13H
146	ERICA BEATRIZ DOS SANTOS TAVARES	PSS-002-2026-1907	*** ***.32	80	10/08/2026	13H
147	LUDMILA DA SILVA RODRIGUES	PSS-002-2026-3568	*** ***.70	80	10/08/2026	13H
148	VANESSA RIBEIRO FRANCO	PSS-002-2026-2420	*** ***.47	80	10/08/2026	13H
149	KELLY RIBEIRO DE AGUIAR	PSS-002-2026-2297	*** ***.64	80	10/08/2026	13H
150	LETYCIA BEZERRA DA SILVA	PSS-002-2026-3499	*** ***.19	80	10/08/2026	13H
151	IZABEL MARIA DA SILVA SOBRAL	PSS-002-2026-1136	*** ***.65	80	10/08/2026	13H
152	ANELIZA PIRES DA SILVA CHAFFIM	PSS-002-2026-1505	*** ***.29	80	10/08/2026	13H
153	JÉSSICA DE MENDONÇA DA SILVA	PSS-002-2026-3150	*** ***.57	80	10/08/2026	13H
154	REGIANE GOMES DA COSTA ASSUMPCÃO	PSS-002-2026-1157	*** ***.76	80	10/08/2026	13H
155	MIRIAM PORTUGAL SAMPAIO	PSS-002-2026-0815	*** ***.05	80	10/08/2026	13H
156	DÉBORA DE CARVALHO FIGUEIREDO	PSS-002-2026-1325	*** ***.83	80	10/08/2026	13H
157	KATHERINE MENDONÇA DOS SANTOS	PSS-002-2026-2641	*** ***.88	80	10/08/2026	13H
158	JÉSSICA DA SILVA SANTOS	PSS-002-2026-1795	*** ***.75	80	10/08/2026	13H
159	KARYN DIAS DOS SANTOS	PSS-002-2026-1825	*** ***.50	80	10/08/2026	13H
160	JESSICA CORRÊA DOS SANTOS SILVA	PSS-002-2026-0369	*** ***.98	80	10/08/2026	13H
161	SUELLEN CUNHA ARAUJO	PSS-002-2026-1285	*** ***.27	80	10/08/2026	13H
162	ALICE ALCANTARA SOARES	PSS-002-2026-2759	*** ***.85	80	10/08/2026	13H
163	ÉRIKA LEANDRA CORRÊA SANTOS	PSS-002-2026-2029	*** ***.31	80	10/08/2026	13H
164	MORGANA AREAS MOÇO	PSS-002-2026-3516	*** ***.09	80	10/08/2026	13H
165	EMANUELLE NICOLL GUIMARÃES	PSS-002-2026-1296	*** ***.70	80	10/08/2026	13H
166	ALESSANDRA BEZERRA DA CONCEIÇÃO LOPES	PSS-002-2026-1278	*** ***.12	80	10/08/2026	13H
167	ANA CLARA GARCIA BRANDAO	PSS-002-2026-0757	*** ***.24	80	10/08/2026	13H
168	NICOLY DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	PSS-002-2026-2161	*** ***.61	80	10/08/2026	13H
169	MILENA DOS SANTOS CORRÊA	PSS-002-2026-1387	*** ***.30	80	10/08/2026	13H
170	ANDRESSA PAIVA SOUSA	PSS-002-2026-1312	*** ***.51	80	10/08/2026	13H
171	RENATA LORENA DA SILVA	PSS-002-2026-2723	*** ***.46	80	10/08/2026	13H
172	KAROLAYNE RIBEIRO DOS SANTOS PASSOS	PSS-002-2026-2702	*** ***.39	80	10/08/2026	13H
173	MARIA CARINA PEREIRA CAMELO	PSS-002-2026-3019	*** ***.11	80	10/08/2026	13H
174	INGRID AZEVEDO ALONSO DE ALBUQUERQUE	PSS-002-2026-2235	*** ***.46	80	10/08/2026	13H
175	THAIS FERREIRA DA SILVA	PSS-002-2026-0659	*** ***.18	80	10/08/2026	13H
176	JULIA ARAUJO LOPES	PSS-002-2026-2494	*** ***.29	80	11/08/2026	9H
177	THAISSA DUARTE AMARAL	PSS-002-2026-0642	*** ***.32	80	11/08/2026	9H
178	TAIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO	PSS-002-2026-2341	*** ***.42	80	11/08/2026	9H
179	ANA BEATRIZ COELHO DA SILVA	PSS-002-2026-3675	*** ***.19	80	11/08/2026	9H
180	ANA JULIA LOUREIRO GAGO	PSS-002-2026-2458	*** ***.70	80	11/08/2026	9H
181	SARAH SOARES RIBAS	PSS-002-2026-1200	*** ***.07	80	11/08/2026	9H
182	SINARA DE ARAUJO DIAS	PSS-002-2026-2669	*** ***.46	70	11/08/2026	9H
183	MARIA SOLANGE DA SILVA	PSS-002-2026-1257	*** ***.15	70	11/08/2026	9H
184	SILVIA DA SILVA NOGUEIRA	PSS-002-2026-2977	*** ***.46	70	11/08/2026	9H
185	NEUZA MARIA SIQUEIRA	PSS-002-2026-3315	*** ***.83	70	11/08/2026	9H
186	JANE VIANA DE MEDEIROS MENDONÇA	PSS-002-2026-3523	*** ***.14	70	11/08/2026	9H
187	PATRICIA CONCEIÇÃO SILVA NASCIMENTO	PSS-002-2026-2743	*** ***.91	70	11/08/2026	9H
188	MARCIA PAULO PEREIRA	PSS-002-2026-2855	*** ***.80	70	11/08/2026	9H
189	MÔNICA MAGALHÃES VALLE	PSS-002-2026-1090	*** ***.89	70	11/08/2026	9H
190	ITALA MARA GERALDO SOUZA	PSS-002-2026-0458	*** ***.35	70	11/08/2026	9H
191	ANA LUCIA SIMÕES DA SILVA	PSS-002-2026-1413	*** ***.28	70	11/08/2026	9H
192	ELIANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	PSS-002-2026-1145	*** ***.18	70	11/08/2026	9H
193	ELANE DA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA	PSS-002-2026-1610	*** ***.30	70	11/08/2026	9H
194	CANDIDATO EM DUPLICIDADE					
195	FERNANDA CONCEIÇÃO LACERDA FERREIRA	PSS-002-2026-0628	*** ***.62	70	11/08/2026	9H
196	VIVIANE OLIVEIRA FERREIRA	PSS-002-2026-1565	*** ***.43	70	11/08/2026	9H
197	DENISE DA GAMA JAÊN BATISTA	PSS-002-2026-3421	*** ***.22	70	11/08/2026	9H
198	CRISTIANA MARTINS DE CASTRO FIRMINO	PSS-002-2026-0337	*** ***.82	70	11/08/2026	9H
199	CRISTIANE DA COSTA PINTO AMORIM	PSS-002-2026-3477	*** ***.98	70	11/08/2026	9H
200	RACHEL CORRÊA DA SILVA	PSS-002-2026-1332	*** ***.79	70	11/08/2026	9H
201	CYNTHIA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA	PSS-002-2026-0504	*** ***.09	70	11/08/2026	9H
202	DAYANE REGINA SANTOS LEANDRO DRUMOND	PSS-002-2026-3382	*** ***.39	70	11/08/2026	9H
203	ELAINE FIDELIS DE OLIVEIRA	PSS-002-2026-2189	*** ***.73	70	11/08/2026	9H
204	LETICIA KATHLEEN DE OLIVEIRA SANTOS	PSS-002-2026-3220	*** ***.96	70	11/08/2026	9H
205	NATHÁLIA DO AMARAL MARQUES	PSS-002-2026-2360	*** ***.42	70	11/08/2026	9H
206	PAOLO ARAUJO ESTEVES	PSS-002-2026-1821	*** ***.79	70	11/08/2026	9H
207	DYANA CARLA ARAUJO FASCIOTTI LOBO	PSS-002-2026-3725	*** ***.00	70	11/08/2026	9H
208	IAN GABRIEL LIMA DA SILVA	PSS-002-2026-0552	*** ***.83	70	11/08/2026	9H
209	DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	PSS-002-2026-1820	*** ***.81	70	11/08/2026	9H
210	PAULA REGINA CUNHA TERRA	PSS-002-2026-0110	*** ***.18	70	11/08/2026	9H
211	LARISSA LEMOS DE SOUZA NEVES	PSS-002-2026-0492	*** ***.41	70	11/08/2026	9H
212	BRUNA MADEIRA ROCHA DE MESQUITA	PSS-002-2026-3189	*** ***.10	70	11/08/2026	9H
213	JENIFFER GALVAO DE OLIVEIRA	PSS-002-2026-1224	*** ***.18	70	11/08/2026	9H
214	SOLANGE APARECIDA PENIA	PSS-002-2026-3693	*** ***.53	60	11/08/2026	9H
215	ROSANE DE SOUZA FARIA	PSS-002-2026-1166	*** ***.34	60	11/08/2026	9H
216	LUCIA HELENA GUEDES THOMAZ	PSS-002-2026-1026	*** ***.57	60	11/08/2026	9H
217	ROSEMAR CARDOSO BRETAS PESSANHA DUTRA	PSS-002-2026-2286	*** ***.24	60	11/08/2026	9H
218	CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES JULIANO	PSS-002-2026-1457	*** ***.04	60	11/08/2026	9H
219	ROSIANE DE SA VARNÉY	PSS-002-2026-2624	*** ***.70	60	11/08/2026	9H
220	ADRIANA LIMA CAETANO	PSS-002-2026-3711	*** ***.66	60	11/08/2026	9H
221	CONCEIÇÃO DE MARIA VIANA MACHADO	PSS-002-2026-2481	*** ***.73	60	11/08/2026	9H
222	DALVA MARIA SANTOS DE JESUS	PSS-002-2026-2006	*** ***.67	60	11/08/2026	9H
223	SILVANA DA SILVA ALVES	PSS-002-2026-3291	*** ***.56	60	11/08/2026	9H

VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	DATA	HORÁRIO
6	THIAGO CALDAS CABRAL DA CUNHA	PSS-002-2026-2434	*** ***.30	60	06/08/2026	13H
7	LARISSA ANJOS DE OLIVEIRA	PSS-002-2026-3645	*** ***.60	30	06/08/2026	13H
8	GRAZIELA DE FREITAS ALMEIDA NOLASCO	PSS-002-2026-1430	*** ***.23	20	06/08/2026	13H
10	ROSIANE SILVA SOUZA	PSS-002-2026-2528	*** ***.07	20	06/08/2026	13H
11	KARINA CONDE FLORES	PSS-002-2026-2310	*** ***.79	20	06/08/2026	13H
12	LIDIA RANGEL IZIDORO DA CONCEIÇÃO	PSS-002-2026-2080	*** ***.76	20	07/08/2026	9H

13	FRANCICLEIDE PEREIRA DE LIMA	PSS-002-2026-0909	*** ***-72	10	07/08/2026	9H
14	ROSANGELA MARIA SOARES DE JESUS	PSS-002-2026-2387	*** ***-07	10	07/08/2026	9H
15	ÂNGELA MARIA SOARES GOMES	PSS-002-2026-1729	*** ***-68	10	07/08/2026	9H
16	MARINILCE GOMES DA SILVA	PSS-002-2026-2430	*** ***-88	10	07/08/2026	9H
17	ROMILDO DE ASSIS LADEIRA JUNIOR	PSS-002-2026-1656	*** ***-82	10	07/08/2026	13H
18	KAMILLE DA SILVA BILLE	PSS-002-2026-3046	*** ***-83	10	07/08/2026	13H
19	FABRÍCIO SANTOS MARTINS	PSS-002-2026-1087	*** ***-12	10	07/08/2026	13H
20	THALITA VITÓRIA BRAU ALVES	PSS-002-2026-0080	*** ***-80	10	07/08/2026	13H
21	NATHALIA SATURNINA SABINO	PSS-002-2026-1872	*** ***-29	10	07/08/2026	13H
22	ISABELA JACCOUD ARAUJO GOUVEA	PSS-002-2026-3648	*** ***-21	10	10/08/2026	9H
24	YASMIN LECURGO REIS	PSS-002-2026-3576	*** ***-13	10	10/08/2026	9H

VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	DATA	HORÁRIO
67	VALESCA DE OLIVEIRA SILVA GALDINO	PSS-002-2026-2378	*** ***-99	60	06/08/2026	13H
68	LARISSA GOMES PEREIRA MORAES	PSS-002-2026-2140	*** ***-08	60	06/08/2026	13H
69	MAYKE CARDOSO DE JESUS	PSS-002-2026-2251	*** ***-14	60	06/08/2026	13H
71	KATIA FERREIRA DE SOUSA ARAUJO	PSS-002-2026-2500	*** ***-99	50	06/08/2026	13H
72	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS DOS SANTOS	PSS-002-2026-2238	*** ***-50	50	06/08/2026	13H
73	VERONICA MARINS	PSS-002-2026-0489	*** ***-59	50	06/08/2026	13H
75	DRIELI MENDONÇA MARTINS	PSS-002-2026-3362	*** ***-61	50	06/08/2026	13H
76	LORRAN ESTEVES LIMA	PSS-002-2026-3024	*** ***-59	50	06/08/2026	13H
78	LAIS ALVES DE SOUZA	PSS-002-2026-0544	*** ***-64	50	06/08/2026	13H
81	MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	PSS-002-2026-2629	*** ***-96	50	06/08/2026	13H
84	SANDRA MARIA DA SILVA MONTEIRO	PSS-002-2026-3045	*** ***-49	40	07/08/2026	9H
85	ANAILZA CUSTODIA DE SIQUEIRA SILVERIO	PSS-002-2026-3435	*** ***-68	40	07/08/2026	9H
86	MARIA JOSÉ FLORES DE ABREU	PSS-002-2026-2788	*** ***-87	40	07/08/2026	9H
87	SANDRA REGINA FREITAS DE MENDONÇA	PSS-002-2026-2381	*** ***-00	40	07/08/2026	9H
88	NEURACI PEREIRA DA CRUZ UMBELINO	PSS-002-2026-0123	*** ***-07	40	07/08/2026	9H
89	INGRID MESSIAS DA SILVA	PSS-002-2026-0010	*** ***-71	40	07/08/2026	9H
90	VIVIANE DOS SANTOS LIMA DE SOUZA	PSS-002-2026-3000	*** ***-46	40	07/08/2026	9H
91	CARINA RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	PSS-002-2026-1075	*** ***-09	40	07/08/2026	9H
92	CLAUDIA DA SILVA RAMOS RIBEIRO	PSS-002-2026-0884	*** ***-67	40	07/08/2026	9H
93	VIVIANE CARVALHO BARRETO	PSS-002-2026-2588	*** ***-13	40	07/08/2026	9H
95	ANDRESSA SANTIAGO BISPO BARROS	PSS-002-2026-1165	*** ***-93	40	07/08/2026	13H
96	TATIANA DE ANDRADE PRADO GONÇALVES	PSS-002-2026-1230	*** ***-57	40	07/08/2026	13H
98	INGRID DA SILVA BASÍLIO	PSS-002-2026-0056	*** ***-93	40	07/08/2026	13H
99	CAMILA VIDAL RIBEIRO ROCHA	PSS-002-2026-2975	*** ***-70	40	07/08/2026	13H
100	HESKARLATHY CUNHA DE MARINS	PSS-002-2026-0333	*** ***-24	40	07/08/2026	13H
101	KAROLINA GABRIELA FERREIRA BISPO	PSS-002-2026-1058	*** ***-19	40	07/08/2026	13H
104	ELIS MACHADO PAIVA	PSS-002-2026-3484	*** ***-29	40	07/08/2026	13H
105	MAIURY EDUARDA CONCEIÇÃO SALERMO	PSS-002-2026-0477	*** ***-09	40	07/08/2026	13H
106	NATALIA DE SOUZA PEREIRA	PSS-002-2026-3475	*** ***-65	40	07/08/2026	13H
107	GUILHERME LUCAS MARTINS GOMES	PSS-002-2026-0865	*** ***-83	40	07/08/2026	13H
108	FABIANE DE SOUZA FERREIRA	PSS-002-2026-0171	*** ***-67	40	10/08/2026	9H
109	HILLARY DA SILVA SOUZA	PSS-002-2026-2348	*** ***-48	40	10/08/2026	9H
111	JULIA BARBOSA SANTANA	PSS-002-2026-3683	*** ***-47	40	10/08/2026	9H
112	MARIA CLARA GUIMARÃES DE SOUZA	PSS-002-2026-3500	*** ***-16	40	10/08/2026	9H
115	MÔNICA VALENTE DA COSTA	PSS-002-2026-0523	*** ***-08	30	10/08/2026	9H
117	ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA	PSS-002-2026-1848	*** ***-57	30	10/08/2026	9H
118	ROBSON LARANJEIRA DA ROCHA	PSS-002-2026-3140	*** ***-64	30	10/08/2026	9H
119	MARINETE OLIVEIRA DIAS	PSS-002-2026-1978	*** ***-02	30	10/08/2026	9H
120	STEFANO SIQUEIRA TORRES	PSS-002-2026-1532	*** ***-60	30	10/08/2026	9H
121	MIRIAM VENANCIO REIS E SILVA	PSS-002-2026-3053	*** ***-84	30	10/08/2026	9H
122	ROSIMERE RODRIGUES DA SILVA	PSS-002-2026-0881	*** ***-85	30	10/08/2026	13H
123	ROSANGELA BARBOSA DA ROSA	PSS-002-2026-0771	*** ***-50	30	10/08/2026	13H
127	GLÁUCIA CINTIA DE PAULA DO NASCIMENTO	PSS-002-2026-3735	*** ***-37	30	10/08/2026	13H
130	CINTHIA CARVALHO DA SILVA	PSS-002-2026-0817	*** ***-66	30	10/08/2026	13H
133	FABIANE DA SILVA	PSS-002-2026-1476	*** ***-86	30	10/08/2026	13H
136	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	PSS-002-2026-0387	*** ***-95	30	10/08/2026	13H
137	NATÁLIA DE ANDRADE LACERDA DA ANUNCIAÇÃO	PSS-002-2026-3584	*** ***-96	30	10/08/2026	13H
139	JESSICA DA SILVA VIANA	PSS-002-2026-0871	*** ***-97	30	10/08/2026	13H
140	GIOVANNA KAREN OLIVEIRA SERAFIM	PSS-002-2026-2274	*** ***-98	30	10/08/2026	13H
141	SAIANA DE AZEVEDO FARIAS ALVES	PSS-002-2026-1751	*** ***-38	30	10/08/2026	13H
143	MONIQUE DE OLIVEIRA FONSECA	PSS-002-2026-3227	*** ***-61	30	11/08/2026	9H
147	JEREMIAS DA CONCEIÇÃO SANTOS	PSS-002-2026-1608	*** ***-23	30	11/08/2026	9H
148	LESLEY NASCIMENTO GOMES	PSS-002-2026-1599	*** ***-01	30	11/08/2026	9H
149	RHAYSSA SANTIAGO DUTRA DA SILVA	PSS-002-2026-1943	*** ***-69	30	11/08/2026	9H
152	JUSSARA PEREIRA DE SOUZA	PSS-002-2026-0617	*** ***-99	30	11/08/2026	9H
153	RAFAELA DE SOUZA MOREIRA	PSS-002-2026-2066	*** ***-57	30	11/08/2026	9H
154	NIVIA BELLO DA SILVA MENDES	PSS-002-2026-3487	*** ***-40	30	11/08/2026	9H

DOS DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO:

- Os candidatos deverão vir munidos de todos os documentos, comprovantes e certificados **ORIGINAIS E CÓPIAS** utilizados no momento da inscrição, para a etapa de Apresentação de Documentos.
- Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados desistentes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 029/2026

Autorizo e Ratifico a contratação artística do grupo “SINFÔNICA AMBULANTE”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para 2 (duas) apresentações, referente ao evento “ENCONTRO DE BLOCOS”, que ocorrerá nos dias 08/08/2026 e 13/09/2026, às 10h00min, Campo São Bento, Icarai – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo FEEL GOOD PADS LTDA, sob o CNPJ nº 37.810.051/0001-99. Processo Administrativo/FAN nº 9900094439/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.39.039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 057/2026- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 029/2026** a comissão constituída por 02 (dois)

servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DOUGLAS ARAUJO FONSECA – cargo: Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira – matrícula funcional nº 17.120-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do grupo “SINFÔNICA AMBULANTE”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 2 (duas) apresentações, referente ao evento “ENCONTRO DE BLOCOS”, que ocorrerá nos dias 08/08/2026 e 13/09/2026, às 10h00min, Campo São Bento, Icarai – Niterói/RJ, pelo valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sob o processo Administrativo FAN nº 9900094439/2026. Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de

contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 030/2026

Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2026. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e DIEGO MARQUES DOS SANTOS RAMOS. Resumo do objeto contratual: contratação do grupo artístico “CIA JUKAH DE TEATRO”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) para apresentação de 03 (três) espetáculos teatrais infantis, com direção de Diego Ramos, no evento “Jambeiro Encantado”, nos dias 26/07/2026, 30/08/2026 e 27/09/2026, às 10:00 horas, com duração de 50 (cinquenta) minutos, no Solar do Jambeiro, Ingá – Niterói/RJ, realizado e promovido pela Fundação de Arte de Niterói, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 27/09/2026. Processo Administrativo/FAN nº 9900079590/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6393, CD: 333.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00, Nota de Empenho: 000781/2026; Data da Nota de Empenho: 23/07/2026; Tipo: Global; Valor da Nota de Empenho: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura do Termo: 24/07/2026.

NITERÓI PREV.

PORTARIA Nº 254/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/12/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

CONCEDER, a contar de 24/05/2026, pensão a **PAULO GERALDO FERNANDES RIBEIRO**, na condição de cônjuge da ex-servidora **NAZARE ROSA VIANA RIBEIRO**, aposentada no cargo de Orientador Educacional ESP VI, da Fundação Municipal de Educação, matrícula nº 220.397-4, falecida em 24/05/2026, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 7º, inciso III, alínea “b”, item 6, artigo 13, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Municipal nº 2.288/2005, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c o artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/03, o artigo 7º da EC nº 41/03 e o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme processo nº 9900064389/2026.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 24/05/2026, em **R\$ 11.344,12** (onze mil trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) a pensão mensal de **PAULO GERALDO FERNANDES RIBEIRO**, na condição de cônjuge da ex-servidora **NAZARE ROSA VIANA RIBEIRO**, aposentada no cargo de Orientador Educacional ESP VI, da Fundação Municipal de Educação, matrícula nº 220.397-4, falecida em 24/05/2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Provento do cargo	Lei Municipal nº 4.027/2025 c/c a Lei Municipal nº 3.067/2013	7.367,86
Adicional por Tempo de Serviço – 30%	Artigo 98, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo	2.210,36
Parcela de Direito Pessoal	Parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 1.101/92	0,58
Adicional por Formação Continuada – 12%	Artigo 13, anexo III, da Lei nº 2.307/2006 e a Lei Municipal nº 3.067/2013	884,14
Parcela de Direito Pessoal – 50% de 2/3 do Símbolo CC-3	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c o art. 1º da Lei nº 526/84 e o art. 1º da lei nº 2.721/10	197,07
Parcela de Direito Pessoal – 50% de 80% de Gratificação de Tempo Integral	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c inciso V do artigo 5º do Decreto nº 3.969/83, o art. 1º da Lei nº 695/88 e a Lei nº 2.843/11	1.795,25
Parcela de Direito Pessoal – 50% de 40% de Gratificação de Trabalho Técnico Científico	Artigos 98, inciso II, 144, inciso III, da Lei nº 531/85 c/c art. 9º da Deliberação nº 2.937/75, art. 1º da Lei nº 695/88 e a Lei nº 2.843/11	118,25
TOTAL BRUTO:		12.573,51
Aplicação do Teto do RGPS - 2026		
R\$12.573,51 (Total da remuneração da ex-servidora) - R\$ 8.475,55 (Teto do RGPS) = R\$4.097,96 x 70% = R\$2.868,57 + R\$ 8.475,55 = R\$11.344,12		
VALOR TOTAL DA PENSÃO:		R\$11.344,12

PORTARIA Nº 255/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/12/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

CONCEDER, a contar de 19/06/2026, pensão a **ELIANE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO**, na condição de cônjuge do ex-servidor **ISMAEL CARVALHO MONTEIRO**, aposentado no cargo de Guarda Municipal, Classe A, Referência I, do Quadro Permanente da Administração Direta, matrícula nº 1229.173-0, falecido em 19/06/2026, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 7º, inciso III, alínea “b”, item 6, artigo 13, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Municipal nº 2.288/2005, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.248/2016, c/c o artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, o artigo 6º-A, parágrafo único, da EC nº 41/2003, com redação conferida pela EC nº 70/2012 e o artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 9900082147/2026.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 19/06/2026, em **R\$13.804,96** (treze mil oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos) a pensão de **ELIANE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO**, na condição de cônjuge do ex-servidor **ISMAEL CARVALHO MONTEIRO**, aposentado no cargo de Guarda Municipal, Classe A, Referência I, do Quadro Permanente da Administração Direta, matrícula nº 1229.173-0, falecido em 19/06/2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Provento	Lei Municipal nº 4.141/2026, publicada em 26/06/2025 c/c, o artigo 40º, §7º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, o artigo 6º-A, parágrafo único, da EC nº 41/2003, com redação conferida pela EC nº 70/2012 e o artigo 7º da EC nº 41/2003	4.583,76
Gratificação de Risco de Vida – 100% (cem por cento)	Artigo 33 e seu parágrafo único, da Lei nº 3077/14, calculado sobre o vencimento do cargo	4.583,76
Gratificação por Regime Especial de Trabalho – 35% (trinta e cinco por cento)	Artigo 36, § 1º e § 20, incisos I, II e III, da Lei nº 3077/14, calculada sobre o vencimento do cargo acrescido da Gratificação de Risco de Vida	3.208,63
Adicional por Tempo de Serviço – 35% (trinta e cinco por cento)	Artigo 98, inciso I, e 145 da Lei nº 531/85 c/c o art. 1º da Deliberação nº 2.833/72, calculado sobre o vencimento do cargo, acrescido da Gratificação de Risco de Vida e da Gratificação por Regime Especial de Trabalho, face decisão judicial no processo	3.712,84
TOTAL BRUTO:		R\$16.088,99
Aplicação do Teto do RGPS - 2026		

R\$16.088,99 (Total da remuneração do ex-servidor) - R\$ 8.475,55 (Teto do RGPS)	
= R\$7.613,44 x 70% = R\$5.329,41 + R\$ 8.475,55 = R\$13.804,96	
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS:	R\$13.804,96

PORTARIA Nº 256/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/12/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE**:

CONCEDER, a contar de 27/11/2025, pensão mensal a **GILZA DA SILVA TEIXEIRA**, na condição de cônjuge do ex-servidor **OSWALDO MARTINS TEIXEIRA**, aposentado no cargo de TRABALHADOR, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA (equiparado ao NÍVEL 01, CATEGORIA I, GRUPO OCUPACIONAL 05, APOIO OPERACIONAL, da Fundação Municipal de Educação), matrícula nº 233.577-9, falecido em 27/11/2025, de acordo com o artigo 6º inciso I, artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6, artigo 13º inciso II, alínea "a", todos da Lei Municipal nº 2.288/2005, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.248/2016, c/c o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04, o artigo 40º, §7º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, o artigo 6º-A, parágrafo único, da EC nº 41/2003, com redação conferida pela EC nº 70/2012, o artigo 7º da EC nº 41/2003 e a Nota Técnica nº 02/2012/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS (item 51, alíneas "g" e "k") e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019, conforme processo nº **9900250068/2026**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de **02/05/2026**, em **R\$2.095,12 (dois mil noventa e cinco reais e doze centavos)** a pensão mensal de **GILZA DA SILVA TEIXEIRA**, na condição de cônjuge do ex-servidor **OSWALDO MARTINS TEIXEIRA**, aposentado no cargo de TRABALHADOR, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA (equiparado ao NÍVEL 01, CATEGORIA I, GRUPO OCUPACIONAL 05, APOIO OPERACIONAL, da Fundação Municipal de Educação), matrícula nº 233.577-9, falecido em 27/11/2025, falecido em 27/11/2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04, o artigo 40º, §7º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, o artigo 6º-A, parágrafo único, da EC nº 41/2003, com redação conferida pela EC nº 70/2012, o artigo 7º da EC nº 41/2003 - **R\$1.995,35**

Adicional por Tempo de serviço – 05% (cinco por cento): Art. 96, alínea "b" do inciso I e Art. 98, inciso I da Lei nº 531/85 c/c Art. 1º da deliberação nº 2.833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral – **R\$99,76**

TOTAL: R\$2.095,12

PORTARIA Nº 257/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Sergio Ferreira de Andrade**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 02, Categoria V, matrícula nº 1227.947-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX e X, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900058564/2026**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 6.899,11 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos)**, os proventos mensais do servidor **Sergio Ferreira de Andrade**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 02, Categoria V, matrícula nº 1227.947-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005	2.935,79
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85 c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2.833/72, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	1.027,53
Gratificação Permanente de Transição de Regime - 100%	Lei Municipal nº 3.964/2024	2.935,79
Valor Total dos Proventos		6.899,11

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NULTUR

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – REALIZAÇÃO DE BLOCOS DE RUA, CARNAVAIS DE BAIRRO E EVENTOS CARNAVALESÇOS PROMOVIDOS POR CLUBES E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS – CARNAVAL DE 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NULTUR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.063/2025, no Edital de Chamamento Público nº 06/2025, bem como a análise técnica dos processos administrativos de prestação de contas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos da Lei Municipal nº 4.063/2025, as prestações de contas dos blocos de rua, carnavais de bairro e eventos carnavalescos promovidos por clubes e associações comunitárias, abaixo relacionados, beneficiários dos respectivos Termos de Fomento, celebrados no âmbito do Edital nº 06/2025 – Subvenção Carnaval 2026, por terem cumprido as exigências legais, regulamentares e editalícias pertinentes:

Instituto Teatro Novo – Processo nº 9900247603/2025 – Termo de Fomento nº 42/2026 – Valor: R\$ 31.126,63.

GRCBC Os Trabalhistas Estão Chegando, O Juízo do Samba – Processo nº 9900247202/2025 – Termo de Fomento nº 24/2026 – Valor: R\$ 15.563,22.

Campus Avançado – Processo nº 9900248070/2025 – Termo de Fomento nº 65/2026 – Valor: R\$ 145.257,62.

Mix Urbano – Processo nº 9900246947/2025 – Termo de Fomento nº 72/2026 – Valor: R\$ 41.502,18.

GRCB Se Parar Nós Empurra – Processo nº 9900240641/2025 – Termo de Fomento nº 27/2026 – Valor: R\$ 52.289,56.

Associação Apoio ao Cidadão – Processo nº 9900248331/2025 – Termo de Fomento nº 71/2026 – Valor: R\$ 134.882,07.

Instituto Mestríssimo Zezé Capoeira Estilo Livre – Processo nº 9900007507/2026 – Termo de Fomento nº 83/2026 – Valor: R\$ 110.000,00.

Bloco Carnavalesco Se Der Certo Continua – Processo nº 9900244716/2025 – Termo de Fomento nº 26/2026 – Valor: R\$ 14.858,77.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 489/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento **“ARTE NA RUA – ENGENHO DO MATO”**

Considerando o processo administrativo nº 9900233533/2025

RESOLVE:

Art. 1º- Interdição parcialmente o tráfego de veículos na Rua São Sebastião, no trecho compreendido entre a Avenida Irene Lopes Sodré e a Rua Hilton Alexandre dos Santos, Engenho do Mato, no dia 08/08/2026, das 10h às 19h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 490/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo NIT-050131/001153/2026

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir 04 (quatro) vagas exclusivas para o DETRAN na Rua Presidente Castelo Branco, no lado direito de circulação da via, na baía de reentrância, em 45º;

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 491/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**NITERÓI TEM SAMBA – LARGO DO BARRADAS**”

Considerando o processo administrativo nº 9900089169/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Benjamin Constant, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Portela e a Rua Porciúncula – Largo do Barradas, no dia 15/08/2026, das 12h às 22h;

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 492/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**EVENTO BENEFICENTE PARA AS CRIANÇAS**”

Considerando o processo administrativo nº 9900094987/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Santa Clara, em ambos os lados da via, no trecho correspondente ao entorno da Praça Doutor Vitorino, no bairro Ponta d'Areia, no dia 27/09/2026, das 10h às 21h;

Art. 2º - Interditar totalmente o tráfego de na Rua Santa Clara, em ambos os lados da via, no trecho correspondente ao entorno da Praça Doutor Vitorino, no bairro Ponta d'Areia, no dia 27/09/2026, das 10h às 21h;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

PROCESSO Nº 9900244013/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação do serviços de ATUALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (LTCAT).

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 31 de agosto de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.gov.br, Pregão Eletrônico 929077 - 8/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.compras.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpliclin@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 105/2026- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, **Joaquim Pereira Filho** (Mat. 0234), **Lucas da Cruz Porto** (Mat. 3410) e como Fiscal suplente **Amanda Cardoso de Oliveira Fritdch** (Mat. 2924), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**contratação de empresa, para a execução contenção de encostas emergencial na Rua 412, Caniçal - Cafubá**”, nesta cidade. Contrato nº.063/2026, Processo nº. 9900058514/2026.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **063/2026**, firmado, com a Empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**contratação de empresa, para a execução contenção de encostas emergencial na Rua 412, Caniçal - Cafubá**”, nesta cidade, à partir do dia **06/08/2026** com término previsto para **28/11/2026**. Proc. nº. 9900058514/2026.

AVISO DE ADIAMENTO DE RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Fica ADIADA a sessão de divulgação dos resultados da análise dos envelopes de PROPOSTA de PREÇOS E HABILITAÇÃO, por não haver tempo hábil, tendo em vista a complexidade da qualificação técnica, que seria realizada no dia de hoje, 06/08/2026, às 11:40 (onze e quarenta) horas para o dia 13/08/2026, às 11:40 (onze e quarenta) horas, do procedimento licitatório no modo de disputa fechado na forma presencial, sem inversão de fases nº. 015/2026 – processo nº. 9900012858/2026, tendo como objeto: “**CONTRATAÇÃO de EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS e/ou SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL – Niterói – RJ**”.

Aviso de adiamento de resultados da análise dos envelopes de habilitações.

Fica adiada a sessão de divulgação dos resultados da análise dos envelopes de habilitações, por não haver tempo hábil, tendo em vista a complexidade da qualificação técnica, que seria realizada no dia de hoje, 06/08/2026, às 15:40 (quinze e quarenta) horas para o dia 13/08/2026, às 15:40 (quinze e quarenta) horas, do procedimento licitatório no modo de disputa fechado na forma presencial, com inversão de fases nº. 014/2026 – processo nº. 9900128897/2025, tendo como objeto: “**contratação de empresa para executar as obras e/ou serviços de contenção de encosta na rua Monteiro Lobato no bairro da Engenhoca – Niterói – RJ**”.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 64/2026. PARTES: ION e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para execução das obras de urbanização da Comunidade Morro da Penha, bairro Ponta D'Areia, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 54.044.689,55 (cinquenta e quatro milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5232, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 2.704.02 e Nota de Empenho: 358/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. MODALIDADE: Licitação nº 10/2026. DATA DO CONTRATO: 06/08/2026; Processo nº 99000069784/2023.